



DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 – N. MCXXII – DATA: 24 de Agosto de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – 14.300-033

PODER EXECUTIVO

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N. 31/2026
De 24 de agosto de 2026.

Arquiva o processo administrativo disciplinar, portaria n. 28/2023.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n. 26.993 de 4 de maio de 2022 e no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta dos autos dos procedimentos, em especial, do termo de ajustamento de conduta firmado.

RESOLVE:

Arquivar o procedimento administrativo disciplinar 28/23, com fundamento no art. 11, §7.º do Decreto Municipal 4677/25.

Publique-se e arquite-se.

Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

LICITAÇÕES E COMPRAS

Secretaria de Educação

**Extrato de Prorrogação de Contrato –
Dispensa de Licitação n. 3/26-2**

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratado: Fourpro Serviços Terceirizados e Especializados Ltda; Valor: R\$ 67.200,00; Assinatura: 20.8.2026; Objeto: prorrogação contratual – prestação de serviços contínuos de suporte operacional escolar com regime de dedicação exclusiva de mão de obra; Vigência: 1 (um) mês; Batatais, 24.8.2026. Victor Hugo Junqueira - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PROTEÇÃO ANIMAL

NOTIFICAÇÃO SMMAPA
Processo Administrativo de Dispensa
de Chamamento n. 1/2023-SMMA
Termo de Fomento n. 1/2023

Órgão Concessor: Município de Batatais
Entidade Beneficiária: COOPERCOL – Cooperativa de Trabalho dos Recicladores e Coletores Autônomos de Batatais
A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal – SMMAPA, em cumprimento à Decisão Administrativa Definitiva anteriormente publicada, vem NOTIFICAR a COOPERCOL – Cooperativa de Trabalho dos Recicladores e Coletores Autônomos de Batatais – para fins de ressarcimento ao erário.

Conforme memória de cálculo elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 70 do Decreto Municipal n. 3.427/2016, o débito atualizado correspondente à parcela glosada perfaz, em 21 de agosto de 2026, o montante de R\$ 36.879,55 (trinta e seis mil, oitocentos

e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Nos termos do art. 68, inciso II, do Decreto Municipal n. 3.427/2016, fica concedido à entidade o prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta notificação, para:

a) proceder à devolução do valor atualizado de R\$ 36.879,55; ou

b) apresentar pedido de ressarcimento ao erário por meio de ações compensatórias de interesse público, acompanhado de novo Plano de Trabalho, nos termos da legislação aplicável.

A memória de cálculo e a íntegra do processo administrativo encontram-se disponíveis na sede da SMMAPA.

O não atendimento da presente notificação no prazo assinalado ensejará a adoção das providências administrativas cabíveis previstas no art. 68, § 6.º, do Decreto Municipal n. 3.427/2016.

Batatais, 24 de agosto de 2026.

JÚLIA RODRIGUES CAMPOS
Secretária Municipal do Meio
Ambiente, Agricultura e Proteção
Animal

Clique no link abaixo para ter acesso ao memorial de cálculos em pdf:

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/CalculosProcessoAdmCOOPERCOL.pdf>



EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N. 3.684, DE 12/2/2021
DECRETO N. 4.054, DE 6/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n. 1 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-prefeito
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete

Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
José Donizete Bocado Júnior – Secretário de Serviços Públicos
Júlia Rodrigues Campos – Secretária de Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interina)
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Finanças
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
Marcelo Henrique Serso Ribeiro – Comandante da Guarda Civil Municipal
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Rioldo de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos

PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente
1º Secretário – Reginaldo de Oliveira
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli.

ASSINATURA ELETRÔNICA